



**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 21 de maio de 2014.**

1 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, as oito horas e dezoito  
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor *pro tempore* da UFFS,  
5 Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Antonio Inácio  
6 Andrioli (vice-reitor *pro tempore*), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles  
7 Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação); **diretores de campi:** Edeмар  
8 Rotta (*Campus* Cerro Largo), Juliano Paccos Caram (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da  
9 Silva (*Campus* Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo), Paulo  
10 Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), José Oto Konzen (*Campus* Realeza);  
11 **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Patricia  
12 Marasca Fucks, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Aurélia Lopes Gomes,  
13 Claunir Pavan (*Campus* Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves  
14 Ribeiro, Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller (*Campus* Erechim); Cladir  
15 Teresinha Zanotelli, Cristiano Augusto Durat, Julian Perez Cassarino (*Campus* Laranjeiras  
16 do Sul); Clovis Alencar Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli, Danielle  
17 Nicolodelli Tenfen (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em**  
18 **educação:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus* Cerro Largo); Ricardo Garmus (*Campus*  
19 Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim); Luana Pavan Bitteconcourt (*Campus*  
20 Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Junior  
21 Kloh (*Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (*Campus* Erechim); Tiago Prestes  
22 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Josiane Portigliotti dos Santos (*Campus* Realeza);  
23 **representantes da comunidade externa:** Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS);  
24 Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por**  
25 **motivos justificados os conselheiros:** Marcio do Carmo Pinheiro (repres. docente do  
26 *Campus* Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli, Paulo Monteiro Nunes, Jorge Luiz Berto,  
27 Maria Lucia Marocco Maraschin, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Wagner  
28 Barbosa Batella (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Thiago Ingrassia Pereira (repres.  
29 docente do *Campus* Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Martinho Machado Junior (repres.  
30 docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi (repres. docente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 *Campus Realeza*); Everton Rogério Alves Cavalheiro (repres. técnico administrativo do  
32 *Campus Chapecó*); Jean Marcos Pereira (repres. discente *Campus Chapecó*); Douglas  
33 Grundemann Fenner (repres. discente do *Campus Cerro Largo*); **participaram da sessão os**  
34 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Tatiane Chassot (repres.  
35 docente do *Campus Cerro Largo*); Fernando Vojniak, Valeria Silvana Faganello Madureira,  
36 James Luiz Berto, Angela Derlise Stube, Pedro Augusto Pereira Borges, Vicente Neves da  
37 Silva Ribeiro (repres. docentes do *Campus Chapecó*); João Paulo Bender (repres. docente  
38 do *Campus Erechim*); Jorge Erick Garcia Parra, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira  
39 (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*); Bruna de Almeida (repres. discente do  
40 *Campus Cerro Largo*); Edson Adílio Malacarne de Oliveira (repres. discente do *Campus*  
41 *Chapecó*); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Geraldo Ceni Coelho  
42 (pró-reitor de extensão e cultura); Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e  
43 infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Nedilso  
44 Lauro Brugnera (repres. docente do *Campus Chapecó*); Jucimara Meotti Araldi (repres. da  
45 comunidade externa pelo Estado do SC). Iniciada a sessão, o presidente passou diretamente  
46 à Ordem do Dia, considerando que seria uma sequência da pauta da 4ª Sessão Ordinária,  
47 realizada na data de ontem. Apresentou os itens restantes, quais sejam: **2.5** Minuta de  
48 regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de  
49 atividades dos docentes da UFFS; **2.6** Processo 23205.001427/2014-91: Regulamentação do  
50 processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus*  
51 da UFFS; **2.7** Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento  
52 Interno da Comissão de Ética da UFFS; **2.8** Concessão póstuma de título de Professor  
53 Emérito ao professor doutor Anderson Chaves Mossi; **2.10** Processo nº  
54 23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional; **2.11** Minuta do  
55 Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UFFS; **2.12** Prorrogação da autorização da  
56 FAURGS para atuar como fundação de apoio da UFFS. O presidente solicitou a inversão  
57 dos itens "2.5" e "2.6", considerando a urgência sobre essa regulamentação e a expectativa  
58 da comunidade acadêmica sobre o assunto. O plenário aprovou por consenso a proposta. A  
59 partir de sugestão do conselheiro João Alfredo Braidá, o Conselho definiu reservar quinze  
60 minutos ao final da sessão para debater brevemente sobre a revisão do Estatuto e para  
61 recompor a comissão referente ao item "2.11" da pauta, devido ao término do mandato dos  
62 conselheiros discentes que faziam parte da mesma. Passou-se então ao item **2.6 Processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 **23205.001427/2014-91: Regulamentação do processo de consulta à comunidade para**  
64 **escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS.** O presidente passou a  
65 palavra ao conselheiro relator Anderson Ribeiro, que procedeu à leitura sistematizada do  
66 Parecer nº 13/CONSUNI/UFFS/2013, constante do Processo nº 23205.001427/2014-91,  
67 cujo voto foi pela aprovação da minuta, com a realização de debate prévio no plenário do  
68 conselho sobre a proporção da votação. A minuta, anexa ao Parecer, consta também do  
69 Anexo I desta Ata. O conselheiro Ilton Benoni da Silva, integrante da comissão, destacou  
70 que a proposta era aberta para modificações; sugeriu iniciar o debate pelos pontos com  
71 posicionamentos diversos, buscando-se definições que pudessem agilizar a análise da  
72 minuta como um todo. Na sequência, o plenário aprovou, por consenso, o Parecer, sem  
73 prejuízo de alterações à minuta. O presidente propôs uma divisão de temas prioritários para  
74 debate específico, antes da análise da minuta na íntegra. O plenário definiu debater os  
75 seguintes pontos: (i) representação; (ii) data da consulta, (iii) constituição ou não de chapas;  
76 e (iv) revisão geral da minuta. Em relação ao item "representação", houve extenso debate do  
77 qual segue registro sintetizado. O conselheiro Paulo Henrique Mayer argumentou pela  
78 representação por meio de voto paritário, como forma de respeitar o histórico de  
79 constituição da UFFS, com a participação da comunidade externa. O conselheiro Edemar  
80 Rotta complementou que a valorização dos quatro segmentos, pelo voto paritário, seria  
81 fundamental para efetivar o projeto da UFFS, de universidade democrática e popular;  
82 destacou que isso seria possível pois a comunidade acadêmica está em grande parte  
83 constituída e a comunidade externa consolidada. O conselheiro Vicente Neves da Silva  
84 Ribeiro alertou que a legalidade do processo de consulta estaria garantida pelo fato de que o  
85 CONSUNI definirá a lista tríplice; questionou sobre o formato de participação da  
86 comunidade externa. Os conselheiros Antonio Inácio Andrioli e João Alfredo Braidá  
87 lembraram que a consulta à comunidade acadêmica era uma previsão estatutária e  
88 reforçaram a necessidade de conclusão do regimento geral para efetivar a consulta. Nos  
89 registros a seguir, constam pronunciamentos *ipsis litteris* conforme solicitado pelos seus  
90 respectivos autores. O conselheiro Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira, ao opinar sobre  
91 a representação e relacionar democracia e educação, comentou sobre a questão socrática da  
92 necessidade de educação e participação proporcionais do eleitorado para uma Democracia  
93 efetiva e esclarecida, para evitar que se torne uma "ditadura da maioria sem conhecimento",  
94 ou pior, uma Plutocracia, ou ditadura do poder econômico ou corporativo. Afirmou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

95 *"sem dúvida não podemos esquecer que os estudantes estão provisoriamente na*  
96 *universidade; eles estão aprendendo o que é universidade e aprendendo uma profissão. Os*  
97 *administrativos tem muito menos compromisso do que um professor que estudou, fez pós-*  
98 *graduação, fez mestrado, doutorado, pra trabalhar e administrar uma universidade e saber*  
99 *o que é uma universidade, então, eu acho que deve haver pesos diferentes nessa paridade; e*  
100 *até é uma questão de esclarecimento. Claro que campus que tem mais alunos o peso*  
101 *individual do voto estudantil vai ser menor do que campus que tem menos alunos, mas cabe*  
102 *ressaltar que no caso de ser aprovada a paridade com pesos iguais de 25% para cada um*  
103 *dos quatro segmentos (docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa),*  
104 *devem ser regulamentados mecanismos que preservem a proporcionalidade e*  
105 *representatividade, por exemplo nos casos em que o número de técnico-administrativos for*  
106 *inferior ao de docentes, para que um voto destes não valha mais que um voto docente; e na*  
107 *definição do quorum mínimo para votantes de instituições cadastradas da comunidade*  
108 *externa, para que os votos desta não valham mais ou mesmo múltiplos dos votos da*  
109 *comunidade interna; só atentar pra isso; se eu estiver errado, me corrijam". O conselheiro*  
110 *Giuliano Kluch, em referência à fala do conselheiro Geraldo, afirmou que ele "atacou*  
111 *veementemente a carreira técnico administrativa, chamando de incapaz, de que os*  
112 *professores são muito acima dos técnicos. Discordo veementemente com você porque nós*  
113 *temos no Campus Realeza, hoje, técnicos que estão terminando o doutorado e nós temos*  
114 *vários professores que, inclusive, são conselheiros deste conselho que não têm essa*  
115 *titulação. Então, o senhor deve conhecer melhor a carreira técnico administrativa antes de*  
116 *tecer um comentário pejorativo como esse". O conselheiro Geraldo, explicou que, no seu*  
117 *entendimento, haveria uma hierarquia natural, sendo os docentes concursados para ensinar e*  
118 *administrar uma universidade, opinião que não tinha por intenção denegrir nenhuma*  
119 *categoria. Retratou-se, caso tenha ofendido alguém, ressaltando não ter qualquer intenção*  
120 *elitista ou corporativista como docente, considerando que estes são mais qualificados*  
121 *apenas nas suas áreas de especialização e pós-graduação em ensino, pesquisa e extensão e*  
122 *exemplificando o fato de que um professor doutor em qualquer área não pode considerar-se*  
123 *apto a candidatar-se a um cargo legislativo, como de vereador, caso não tenha experiência*  
124 *em legislatura e administração pública comprovável em seu CV. Na sequência do debate, o*  
125 *conselheiro Reneo Pedro Prediger defendeu uma proporcionalidade com peso maior para*  
126 *docentes e técnicos, entendendo que existe uma divisão entre os segmentos no que se refere*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 ao envolvimento na condução da universidade. O conselheiro Marcos Antonio Beal  
128 defendeu o voto universal, devendo-se considerar todos iguais no mesmo processo. O  
129 conselheiro Paulo Mayer ponderou que o voto universal traria dificuldades quanto à melhor  
130 forma de participação da comunidade externa. O presidente fez referência à legislação em  
131 vigor e ao Parecer nº 002/2014/UFFS/GR/AERLN, constante do Processo em pauta.  
132 Afirmou que era possível ao CONSUNI dar passos inovadores, mas alertou que isso poderia  
133 gerar contratempos futuros e que essa decisão deveria ser assumida por todos. A conselheira  
134 Eni Araújo Malgarim defendeu a participação da comunidade externa/regional no processo  
135 eleitoral, ressaltando sua capacidade de mobilização e todo o trabalho conjunto para a  
136 construção da UFFS. O conselheiro Fernando Vojniak argumentou pela distribuição de 33%  
137 para cada segmento da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos  
138 administrativos). O conselheiro Julian Perez Cassarino alertou que o CONSUNI deveria  
139 estabelecer critérios para o cadastramento de instituições para participarem da votação. O  
140 conselheiro Anderson Ribeiro destacou que a representação da comunidade precisaria  
141 extrapolar as organizações representadas nos Conselhos, sugerindo um cadastro eleitoral  
142 prévio para todos os interessados. Registra-se que foram apresentadas diversas proposições,  
143 que foram sendo aprimoradas/sistematizadas, destacando-se as seguintes: (i) 40% docentes,  
144 25% técnicos, 25% discentes e 10% com. externa; (ii) 30% docentes, 30% técnicos, 30%  
145 discentes e 10% com. externa; (iii) 25% para docentes, técnicos, discentes e com. externa;  
146 (iv) 33% para discentes, docentes e técnicos; e (v) voto universal. Encerrado o debate sobre  
147 o ponto "representação", com o plenário esclarecido sobre as proposições, o presidente  
148 elencou as propostas que seriam submetidas à votação, quais sejam: - proposta I:  
149 representação de 30% docentes, 30% técnicos administrativos em educação, 30% discentes  
150 e 10% comunidade externa; - proposta II: representação de 25% para cada categoria  
151 (docentes, técnicos administrativos em educação, discentes e comunidade externa); e -  
152 proposta III: voto universal. Considerando o Art. 51, §3º, do Regimento Interno do  
153 CONSUNI, o conselheiro Ronaldo Cesar Daros solicitou a realização de votação nominal  
154 para esse ponto, o que foi aprovado por maioria simples dos presentes. Dessa forma,  
155 registrou-se 11 (onze) votos para a "**proposta I**", dos seguintes conselheiros: Reneo Pedro  
156 Prediger, Fernando Vojniak, Valeria S. Faganello Madureira, Vicente Neves da Silva  
157 Ribeiro, Alfredo Castamann, Anderson A. Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de Bem,  
158 Paulo Ricardo Muller, João Paulo Bender, Danielle Nicolodelli Tenfen e Guilherme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 Romero. Registrou-se 29 (vinte e nove) votos para a "**proposta II**", dos seguintes  
160 conselheiros: Antônio I. Andrioli, Edegar Rotta, Juliano Paccos Caram, Ilton Benoni da  
161 Silva, Paulo Henrique Mayer, Vanderlei de O. Farias, Jose Oto Konzen, Artur F. Ewald  
162 Wuerges, Lívio Osvaldo Arenhart, Tatiane Chassot, Patricia Marasca Fucks, Aurélia Lopes  
163 Gomes, Claunir Pavan, Angela Derlise Stube, Pedro A. Pereira Borges, Cladir Teresinha  
164 Zanolli, Cristiano Augusto Durat, Julian Perez Cassarino, Geraldo D. Gonçalves de  
165 Oliveira, Clovis Alencar Butzge, Sergio Roberto Massagli, Ronaldo Cesar Daros, Ricardo  
166 Garmus, Luana Pavan Bittencourt, Bruna de Almeida, Nubia R. Lyneburger, Tiago Prestes,  
167 Eni A. Malgarim e Elemer Cezimbra. Por fim, registrou-se 5 (cinco) votos para a "**proposta**  
168 **III**", dos seguintes conselheiros: Marcos Antonio Beal, Giuliano Kluch, Edson A.  
169 Malacarne de Oliveira, Junior Kloh e Josiane Portigliotti dos Santos. Restou aprovada,  
170 portanto, a "proposta II": representação de 25% para docentes, técnicos administrativos em  
171 educação, discentes e comunidade externa. Na sequência, o Conselho debateu sobre o ponto  
172 "data da consulta". Inicialmente, o presidente esclareceu que não há conexão direta entre  
173 período *pro tempore* e orçamento especial. Sugeriu realizar o processo de escolha em maio,  
174 porque haveria tempo adequado para a campanha; poderia se conciliar as demais atividades;  
175 haveria período adequado para transição e posse na metade de 2015. O conselheiro João  
176 Alfredo Braida lembrou que o CONSUNI deveria atentar para a revisão do Estatuto e a  
177 elaboração do Regimento Geral. Afirmou que seria preciso dar condições políticas e  
178 regulatórias ao novo reitor (regramentos concluídos) e, além disso, seria preciso que as  
179 candidaturas dispusessem do regramento institucional para construir suas plataformas. O  
180 conselheiro Anderson Ribeiro entendeu que o CONSUNI teria condições de concluir os  
181 regramentos ainda em 2014, para realizar o processo de escolha de reitor junto com as  
182 eleições para o próximo mandato do Conselho, assumindo no início de 2015. O conselheiro  
183 Edegar Rotta propôs um estudo prévio que desse condições de definir-se o período mais  
184 adequado. O conselheiro Ilton Benoni da Silva argumentou pela elaboração de um  
185 calendário eleitoral que viabilizasse a posse na metade de 2015 (dia 30 de junho).  
186 Concluídas as falas sobre o ponto "data da consulta", o presidente elencou as propostas que  
187 seriam submetidas à votação, quais sejam: - proposta I: processo de consulta em abril/maio  
188 de 2015; - proposta II: processo de consulta junto com as eleições do novo mandato do  
189 CONSUNI. Foram contabilizados 30 (trinta) votos para a "proposta I" e 10 (dez) votos para  
190 a "proposta II", decidindo-se, então, pela realização do processo de consulta entre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

191 abril/maio de 2015. Sem tempo suficiente para o debate dos demais pontos, o Conselho  
192 definiu o prazo de 7 de julho para envio de destaques à minuta, os quais serão apreciados na  
193 próxima sessão ordinária. Em tempo: (I) O conselheiro João Alfredo Braida explicou que  
194 haveria necessidade de recompor a comissão instituída pela Res. nº 30/2013-CONSUNI em  
195 virtude do término do mandato dos membros discentes (fevereiro/2014). Dessa forma, o  
196 plenário decidiu retirar o item **2.11 Minuta do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente**  
197 *da UFFS* da pauta, para a retomada do trabalho, e indicar os conselheiros Josiane  
198 Portigliotti dos Santos e Junior kloh para comporem a comissão. Os demais membros  
199 permaneceram os mesmos. (II) Considerando as sessões especiais agendadas para os dias 10  
200 e 11 de junho próximo, para análise da minuta de revisão do Estatuto, o plenário definiu o  
201 prazo de 4 de junho para envio de destaques pelos conselheiros. Sendo doze horas e trinta  
202 minutos, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani  
203 Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
204 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFS